



## EXTRATO DE ADITIVO

8º Termo aditivo ao contrato nº. 34/2021, decorrente de Inexigibilidade nº. 03/2021 para contratação pessoa física para prestação de serviço na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Técnico(a) de Enfermagem, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, e a profissional **ROSEMARY CAVALHERI**.

Objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de abril de 2025 e devido a prorrogação de prazo aditiva-se ao contrato na importância de R\$ 14.118,18 (Quatorze mil cento e dezoito reais e dezoito centavos), a serem pagos de forma mensal no valor de R\$ 2.353,03 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e três centavos).

- Caso haja necessidade da Administração Pública, poderá ser requisitado ao Contratado que permaneça além do horário contratado, sendo que o valor a ser pago a título de hora extra será de R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos), por hora a mais trabalhada.

Peabiru, 11 de abril de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c46d7d-14042025164549**